ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016 e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 60/2016 **DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONALDO RIBEIRO PEREIRA**, portador do CPF: 826.608.241-34, RG: 1.810.069 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Esporte Turismo e Lazer – DAM 02**, conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo I, tabela I, item 8 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 61/2016 **DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONILSON BATISTA LIMA**, portador do CPF: 051.892.283-98, RG: 2.913.850 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor de Esporte Turismo e Lazer – DAM 04,** conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo I, tabela I, item 8 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 62/2016 **DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, RETIRA GRATIFICAÇÃO GMTS-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ILANA FONSECA AMORIM, portadora do CPF: 010.626.733-33, RG: 2.427.210 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde - DAM 02,** conforme previsão legal contida no art. 4º, anexo. I, tabela I, item 9 da Lei Municipal nº 261/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Carlos Ferreira Folha
Prefeito Municipal